



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 131, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre Concessão de Licença
para Tratar de Interesse Particular.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à Servidora LEDIA FERNANDA GIMENEZ ARAUJO DE OLIVEIRA, RG. 27.003.426-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 29 de outubro 2015, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 10 de novembro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

